



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto: Instauração de processo de dispensa de licitação para aquisição de lanches, afim de atender as necessidades das secretarias, de administração, finanças, tesouraria, meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de doutor Severiano/RN.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de lanches, afim de atender as necessidades das secretarias, de administração, finanças, tesouraria, meio ambiente, obras, transporte e agricultura, do município de doutor Severiano/RN.

Doutor Severiano, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 21 de março de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:BD8E02F2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2017. Edição 1479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>